

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cons. Avelino A. Vieira, 200 - Fone/Fax: (43) 563-1155 Caixa Postal 35 - CEP: 84935-000

CNPJ: 77.780.195/0001-64

E-mail: vereadorestomaz@ligbr.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2004

Súmula: Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tomazina.

A Câmara Municipal de Tomazina – Estado do Paraná, Aprova, e eu, LUIZ DE OLIVEIRA promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 03/92 de 06 de junho de 1992.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, sala das sessões em 02 de março de 2004.

LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente

ALTAIR VIEIRA DA FONSECA

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cons. Avelino A. Vieira, 200 - Fone/Fax: (43) 563-1155 Caixa Postal 35 - CEP: 84935-000
CNPJ: 77.780.195/0001-64 - E-mail: vereadorestomaz@ligbr.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2004

Súmula: Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tomazina.

A Câmara Municipal de Tomazina – Estado do Paraná, Aprova, e eu, LUIZ DE OLIVEIRA promulgo a seguinte:

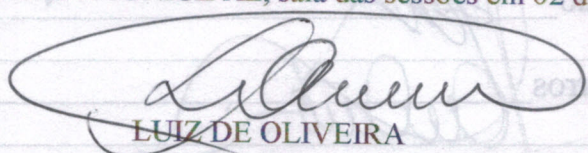
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 03/92 de 06 de junho de 1992.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, sala das sessões em 02 de março de 2004.


LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente


ALTAIR VIEIRA DA FONSECA
1º Secretário